



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2022 - PMP, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ**, e a empresa **INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.562.003/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Miguel Couto, nº 70, bairro Jardim Amália, na cidade de Volta Redonda/RJ – CEP: 27.251-260, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. **JAYBER JOSÉ GODOY SOARES JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 1.096.951, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF nº 017.307.537-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos nº 118/2022 - PMP**, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 687/2021/SMS**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de **prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos nº 118/2022 - PMP**, conforme justificativa juntada nos autos do Processo nº 687/2021/SMS da Secretaria Municipal de Saúde/PMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, em decorrência das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde anexo, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Diante da prorrogação contratual por período igual e sucessivo, o valor inicialmente contratado anual, qual seja **R\$ 127.154,00 (cento e vinte sete mil e cento e cinquenta e quatro reais)** é reaberto, devendo ser empenhado com base no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das Dotações



Processo	Ano	Folha	Rubrica
687	2021/SMS		

Orçamentárias nº 03.01.10.302.0063.2410 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0600 - 141, 03.01.10.302.0063.2410 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0621 - 141, 03.01.10.302.0063.2393 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0600 - 101 e 03.01.10.302.0063.2393 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0621 - 101.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

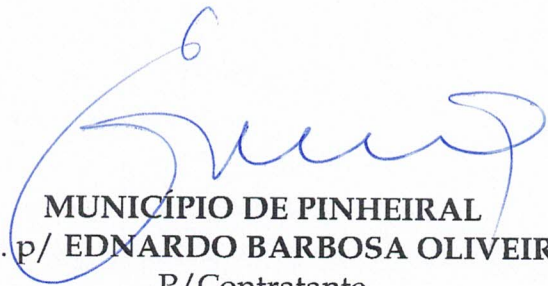
Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do contrato que tem por objeto a **prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos**, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

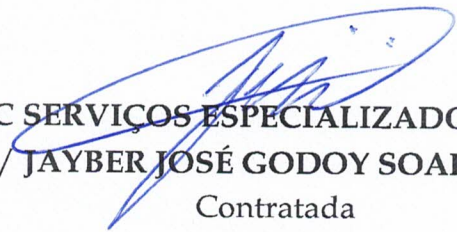
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 21 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**
P/Contratante


INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA
Rep. p/ **JAYBER JOSÉ GODOY SOARES JUNIOR**
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____



Processo	Ano	Folha	Rubrica
687	2021/SMS		

ANEXO ÚNICO

Processo nº 687/2021/SMS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2022

Objeto: Prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratado: INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA

Item	Quant. Anual	Serv.	Procedimentos	Valor Unitário	Valor Total
13	15	Serv.	CIRURGIA DE TIREOIDECTOMIA	4.008,00	60.120,00
10	22	Serv.	CIRURGIA DE HERNIA ABDOMINAL	3.047,00	67.034,00
TOTAL				R\$ 127.154,00	